

DECRETO Nº 006/94

O Prefeito Municipal de Maripá de Minas, usando das suas atribuições legais e constitucionais DECRETA:

Artº 1º - Atendendo ao disposto na Lei número 294/93, instituindo o Conselho Municipal da Saúde-CMS, em seu artigo 3º, fica integrado o mencionado Conselho pelas seguintes pessoas:

PREFEITURA MUNICIPAL:

- 1 - ROSA MARIA SOUZA DA SILVA
- 2 - CLEUSA FERREIRA SANTOS DE OLIVEIRA
- 3 - LINCOLN BARROS MARTINS
- 4 - MARIA BETÂNIA COSTA ARAÚJO
- 5 - SARA DO ROSÁRIO COSTA LAMHA RODRIGUES
- 6 - JOÃO FERREIRA NETO

COMUNIDADE:

- 1 - KLEBER MACHADO - Soc. São Vicente de Paula
- 2 - MARCOS VANTINI ESTEVES - Pastor da Igreja Batista de Maripá
- 3 - LECI GUILHERMINO DOLAVALE - G.F. Espírita Cornélio Pires
- 4 - JOSÉ MARIA GOMES DA SILVA - Presbítero Assembléia de Deus
- 5 - ARMANDO TIBÉRIO DE SOUZA - Juiz de Paz
- 6 - RENATO MANOEL - Conferência de São Sebastião

Artº 2º - Os integrantes deste Conselho não serão remunerados, sendo considerado serviço público relevante

Artº 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Maripá de Minas, de novembro de 1994

ORIGINAL
ASSINADO